



**MINISTÉRIO DA  
DEFESA EXÉRCITO  
BRASILEIRO 9ª  
REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de MT/1821)  
"REGIÃO MELLO E CÁCERES"**

**COMUNICADO Nr 14 - CET**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO  
Nr 5-SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA  
ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**GUARNIÇÃO: CAMPO GRANDE - MS**

1. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto na alínea o. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Wellington Pesuski Corrêa. O candidato passou à condição de aprovado com 3,0 pontos.**
2. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto na alínea o. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Airton Brites Magalhães. O candidato passou à condição de aprovado com 15,4 pontos.**
3. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto na alínea o. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Helton da Silva Almada. O candidato passou à condição de aprovado com 17,0 pontos.**
4. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto no subitem 13. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Marcos Antônio de Souza**
5. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto na alínea o. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Gledson de Carvalho. O candidato passou à condição de aprovado com 7,3 pontos.**
6. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto no subitem 14.27. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:  
**- Luiz Gustavo Cabral**

**Observação:** o despacho decisório do recurso julgado poderá ser solicitado à Comissão de Seleção Especial onde o candidato estiver participando do processo, até o dia 20 de outubro de 2022, mediante a apresentação de requerimento.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2022.

**(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)**

**CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA - Cel**  
Comandante Interino da 9ª Região Militar